



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201|Itapoá - SC|CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800|CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2018 - ANÁLISE DE  
PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao segundo dia do mês de agosto de 2018, a partir das 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, EZEQUIEL EMERSON VIEIRA e DAIANE BATISTA, nomeados pelo(a) Decreto nº 3307/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 35/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA - ME	TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA
FELIPE RODRIGUES PRADO 07991160920	FELIPE RODRIGUES PRADO
PAULO FELIPE LEAL EIRELI ME	PAULO FELIPE LEAL

Analisados os documentos foram achados conforme. Em consulta ao site da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), obtivemos a seguinte informação: "Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme IN 20/2013 do DREL." Ressalta-se, com base no Artigo 13 da DREI nº 20 de 05/12/2013 que "No caso do empresário individual enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor (<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>), é o documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento perante terceiros." Em suma, levando o fato mencionado, considera-se apto para participação do certame, a empresa FELIPE RODRIGUES PRADO 07991160920. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
PAULO FELIPE LEAL EIRELI ME	1	R\$ 47.500,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201|Itapoá - SC|CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800|CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 02 de agosto de 2018.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA  
Membro

DAIANE BATISTA  
Membro

Apoio na sessão:

RODRIGO FERNANDES DE SOUZA  
MEMBRO

Licitantes:

TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA – ME  
TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA

FELIPE RODRIGUES PRADO 07991160920  
FELIPE RODRIGUES PRADO

PAULO FELIPE LEAL EIRELI ME  
PAULO FELIPE LEAL